



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

---

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 20 de julho de 2023.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Projeto da Gestão / Implementação / Acompanhamento / Resultados**

Melhorias na Gestão Financeira do Poder Legislativo de Itapuã do Oeste-RO.

Diante dos repasses financeiros provenientes do Poder Executivo, que representam a única fonte de receita do Poder Legislativo, é crucial buscar estratégias para otimizar o uso desses recursos.

É importante ressaltar que 70% do orçamento são destinados a despesas com pessoal, enquanto os 30% restantes abrangem a manutenção de bens móveis e imóveis, material de uso e consumo, expediente, entre outros. O Legislativo não possui autorização para alocar recursos em gastos municipais.

Projetos de gestão, desde a fase de implantação até o acompanhamento e resultados, estão sob a responsabilidade do Poder Executivo, conforme delineado no plano de governo do candidato durante a campanha eleitoral.

Embora a Presidente do Legislativo de Itapuã do Oeste não execute diretamente planos de gestão administrativa, ele tem a prerrogativa de buscar melhorias para garantir a sustentabilidade financeira e o adequado funcionamento das atividades legislativas, atendendo às necessidades diárias da Casa de Leis.

**MISSÃO**

**Representar o interesse do cidadão itapuense perante ao poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.**

**VISÃO**

**Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta do munícipe, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público.**

**VALORES**

**Respeito aos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação, praticando os princípios da administração pública com a combinação de L.I.M.P.E.**

**Legalidade:** Comprometemo-nos a agir em conformidade com a legislação vigente, garantindo que todas as ações do governo estejam em estrita observância às normativas estabelecidas.

**Impessoalidade:** As decisões e ações serão pautadas unicamente pelo interesse público, sem favorecimentos ou discriminações, assegurando uma administração justa e imparcial.

**Moralidade:** Zelaremos pela ética e integridade em todas as atividades governamentais, garantindo que as



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

---

práticas adotadas estejam alinhadas aos mais elevados padrões éticos.

**Publicidade:** Comprometemo-nos a promover a máxima transparência em todas as ações, disponibilizando informações de interesse público de maneira acessível, clara e compreensível à comunidade.

**Eficiência:** Buscaremos a otimização dos recursos públicos, priorizando a eficiência na prestação de serviços e na implementação de políticas públicas, sempre visando o melhor para a comunidade.